

Eleição para direção das escolas em debate

» LUÍSA MEDEIROS

A eleição direta para a escolha dos diretores das escolas públicas do Distrito Federal movimentou o debate sobre a gestão democrática do sistema público de ensino, realizado na tarde de ontem, na Câmara Legislativa. Um projeto de lei (PL) apresentado pela deputada Rejane Pitanga (PT) estabelece, entre outras medidas, diretrizes para a realização do pleito com a participação da comunidade. Hoje, para a escolha dos ocupantes de cargos de comando das instituições, a Secretaria de Educação avalia o currículo dos candidatos e o desempenho de cada um em provas específicas. A decisão final, porém, é política.

• A proposta da distrital poderá ser modificada até metade do ano, quando acaba o mandato dos atuais diretores, que foram escolhidos pelo modelo em vigor, o da gestão compartilhada. Em dezembro do ano passado, a bancada do PT conseguiu aprovar projeto que suspendeu a realização desse tipo de eleição, vigente ao longo das gestões dos ex-governadores Joaquim Roriz (PSC) e José Roberto Arruda (sem partido). Se o projeto passar na Casa, a escolha será realizada tanto para os cargos

de diretor e vice-diretor quanto para a presidência dos conselhos escolares, como ocorreu nos governos de Cristovam Buarque (PDT) e de José Aparecido. "Espero que, em julho deste ano, a gente possa aprovar o projeto em plenário", afirmou a autora do PL.

De acordo com o texto, poderão participar da eleição alunos acima de 14 anos, pais e/ou responsáveis, integrantes da carreira do magistério e de assistência à educação que pertençam aos quadros efetivos das unidades de ensino. O voto será secreto e computado de maneira paritária (50% para cada grupo). Podem concorrer aos postos professores concursados com, no mínimo, três anos de regência de classe e o mesmo período atuando na divisão regional de ensino. Além disso, os profissionais precisam ter disponibilidade de 40 horas semanais de trabalho. Para ocupar cargos em escolas de educação infantil, a exigência é que o candidato comprove habilitação no ensino das séries iniciais.

Ampla discussão

A intenção é levar o debate sobre a eleição direta às regionais de ensino e às salas de aula para

Ronaldo de Oliveira/CB/D.A Press



Alunos e professores da rede de ensino do DF participaram, na tarde de ontem, da apresentação do projeto

Pedido da categoria

A emenda apresentada pela bancada do PT suspende os efeitos da Lei nº 4.036/07, que regulamenta o processo de eleições para os cargos de direção nas escolas públicas. A mudança foi feita conforme reivindicação do Sindicato dos Professores (Sinpro).

que seja construída uma regra consensual. Ontem, durante a audiência pública, foi possível dimensionar a importância do tema para a comunidade escolar. Diretores, alunos, educadores, sindicalistas, além dos parlamentares e da secretaria de Educação, Regina Vinhaes, fizeram considerações sobre o texto original do projeto, que trata de forma abrangente a gestão democrática do ensino no DF. "Hoje, não vamos sair com nada pronto, mas estamos engatinhando.

O PL ainda não recebeu a contribuição da secretaria. Portanto, aguardem", avisou a titular da pasta, que já foi diretora de escola pública durante a gestão de Cristovam Buarque.

Cristiano Serra, diretor da Escola 307 de Samambaia (especializada em ensino infantil), criticou a indicação de quórum para realizar a eleição, já que o voto é facultativo, e disse que, apesar de ser pós-graduado, não tem experiência em séries iniciais, ou seja, estaria fora do processo

Educação participativa

Confira os principais pontos do projeto de lei discutido ontem durante audiência pública na Câmara Legislativa.

» Assegura autonomia pedagógica, administrativa e financeira às escolas públicas do DF;

» Prevê a criação, em cada colégio, dos conselhos de educação, que serão compostos da seguinte forma: 50% pais ou responsáveis/alunos e 50% professores/especialistas/servidores da carreira de assistência à educação. Todos os integrantes serão eleitos e cumprirão mandatos de três anos;

» Garante a realização de eleição direta para a escolha dos cargos de diretor e vice-diretor das instituições e apresenta todas as regras do pleito.

seletivo. "Tem que haver conscientização para que a população participe", disse ele. A questão da computação dos votos também foi muito questionada. "O voto tem que ser universal. O do professor não pode ter mais peso e não podemos excluir os terceirizados", afirmou. Fernando Travassos, vice-diretor da Escola Classe da Guariroba, falou sobre a necessidade de serem impostos limites para a reeleição aos cargos. "Tem diretor que fica 10, 15 anos, no cargo", revela.